Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNÍCO

Edição nº 1300 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 04 de Junho de 2013 Publicação: Quarta-feira, 05 de Junho de 2013

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 173, DE 28 DE MAIO DE 2013.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado "Execução Fiscal na Justiça Federal", ministrado pela Escola da Magistratura Regional Federal - 2ª Região (EMARF).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **"Execução Fiscal na Justiça Federal"**, com carga horária total de 30 (trinta) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura Regional Federal - 2ª Região (EMARF), nos termos do Processo nº 2013156 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon Diretora-Geral

Documento: 29199395 Página 1 de 1